



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que através do órgão competente da administração realize a urbanização de todo o bairro Águas Maravilhosas.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2025.

Luciano Antônio Diniz Caldas

Vereador

Elaboração: